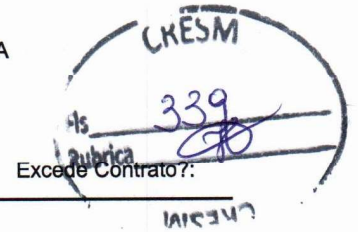


Ord. Compra: 147768 Cód. Integr: Solicitação: 75487 Solic: CREDEQ I GERENCIA OPE
Número PDC: Situação: ABERTA Dt Ord. Compra: 02/06/2025
Fornecedor: 191968 VIBRAFE SOLUCOES EM - VIBRAFE ENGENHARIA & COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 30.213.221/0001-09 Insc Est.: Nr.: Compl.:
Endereço: RUA SANTA ROSA DE 1 A 99998
Bairro: CONJUNTO GUADALAJARA Cep: 74423598 UF: GO Conta: - Agência: - Banco:
Cidade: GOIANIA UF: GO Conta: - Agência: - Banco:
Contato(s): Contrato: Excede Contrato?:



Comprador: COMPLEXO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE MENTAL
Endereço: AV TANNER DE MELO Nº CNPJ: 02.812.043/0012-50
Cidade: APARECIDA DE GOIANIA Insc. Est.:
Bairro: FAZENDA SANTO ANTONIO Fone/Fax: 3952-5500 -
Responsável: COMPRADOR CREDEQ CEP: 74993551 UF: GO

Sr. Fornecedor: COMPRADOR: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ESPERANCA E VIDA - ABEVIDA
CNPJ: 02.812.043/0012-50
ENDEREÇO: AV TANNER DE MELO
CIDADE: APARECIDA DE GOIÂNIA
BAIRRO: FAZENDA SANTO ANTONIO
CEP: 74993551
UF: GO
RESPONSÁVEL: COMPRADOR CRESM
TELEFONE: 3952-5506

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

REALIZAR O PAGAMENTO DA SEGUINTE FORMA:

COMUNICAR À CONTRATADA, CASO O PRODUTO/SERVIÇO ESTEJA EM DESACORDO COM A
ORDEN DE COMPRA; AVALIAR O FORNECEDOR E TRATAR AS NÃO CONFORMIDADES,
CONFORME ROTINA INTERNA.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

ENTREGAR O PRODUTO/SERVIÇO DE ACORDO COM A QUANTIDADE, PREÇO, UNIDADE DE
MEDIDA, MARCA E DEMAIS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA ORDEN DE COMPRA, NO PRAZO
ESTABELECIDO.

NA OCORRÊNCIA DE REJEIÇÃO DA NF, POR DESACORDO COM A ORDEN DE COMPRA, O PRAZO
DE PAGAMENTO ESTIPULADO ACIMA, PASSARÁ A SER CONTADO, A PARTIR DA DATA DA SUA
REAPRESENTAÇÃO;

ENTREGAR O PRODUTO DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA DAS 08:30 ÀS 16:30H NO LOCAL
ESTABELECIDO SEM PAUSA PARA ALMOÇO; INFORMAR NA NOTA FISCAL O NÚMERO DO
PROCESSO DE COMPRAS, O NÚMERO DA ORDEN DE COMPRAS E O CONTRATO DE GESTÃO Nº
003/2014 - SES/GO;

INFORMAR NA NOTA FISCAL A DATA PARA PAGAMENTO, CONSIDERANDO A DATA DE
RECEBIMENTO DO PRODUTO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, E OS DADOS BANCÁRIOS PARA
DÉPOSITO E OU CHAVE PIX DA EMPRESA;

PRESTAR TODOS OS ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS PELA CONTRATANTE,
PROVIDENCIANDO A IMEDIATA CORREÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES; O DESCUMPRIMENTO
DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS DARÁ AO CONTRATANTE O DIREITO DE CANCELAR
UNILATERALMENTE A ORDEN DE COMPRAS, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES
PREVISTAS NO REGULAMENTO DE COMPRAS, INCLUSIVE A SUSPENSÃO DO DIREITO DE
CONTRATAR COM A ABEVIDA POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 1 (UM) ANO.

Obs:

Cód. Condição de Pgto.: 7 Desc. Condição de Pgto.: 30 DIAS
Período p/ Entrega: 03/06/2025 à 04/06/2025 Moeda: R\$ - REAL

Serviço

Valor Serviço

4852 SERV. E RESPONS. TEC. DE ENGENHARIA

0,01

Especificação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
ENGENHARIA E ARQUITETURA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, NAS ÁREAS DE
ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA, MECÂNICA, HIDRÁULICA E ARQUITETURA CONFORME

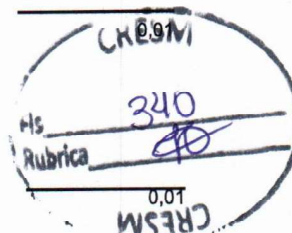
Serviço

Valor Serviço

4852 SERV. E RESPONS. TEC. DE ENGENHARIA

A DEMANDA DA UNIDADE CRESM
CONFORME TERMO DE REFERENCIA E PLANILHA EM ANEXO

VISITA TECNICA OBRIGATÓRIA



Total dos Serviços(+):	0,01
Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota(+):	0,00
Valor Total do ICMS(+):	0,00
Valor dos Descontos(-):	0,00
Valor Outros (+):	0,00
Valor Total (=):	0,01

COMPRADOR (A)	GERENCIA ADM/FIN	SUP. EXECUTIVA	PRESIDENCIA
<i>Stephanie Sampaio</i> Data 02/06/25	<i>[Signature]</i> Data	<i>[Signature]</i> Data 03/06/2025	<i>[Signature]</i> Data

STEPHANIE SAMPAIO
ANALISTA ADMINISTRATIVO I
CRESM

[Signature]
Cleydson Carlos de Lima
Gerente Operacional
CRESM

[Signature]
Diego Silva N. de Oliveira
Gerente Administrativo
CRESM

[Signature]
02/06/2025
David Aquino Ramos
Gerente Financeiro
CRESM

SUPRI-01-283